

Diário Oficial | MACARANI

Prefeitura Municipal de

Nº 1833 - ANO XI

Sexta-feira, 10 de março de 2017

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MACARANI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.866.256/0001-30, sediada na Avenida Camilo de Jesus Lima, nº 02, Centro, na cidade de Macarani - BA.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição do combustível Diesel S10 e Gasolina Aditivada, em caráter emergencial, para manutenção da frota de caminhões, ônibus escolares e ambulâncias do SAMU, do município de Macarani.

Fundamentação legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Período: O prazo do presente CONTRATO começa a contar da assinatura do mesmo até 22 de março de 2017.

Valor: Pela prestação dos serviços no âmbito deste Contrato, conforme planilha de quantitativo, descrição dos veículos e preço unitário, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de R\$ 18.212,50 (dezoito mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

Macarani-BA, em 06 de fevereiro de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 024/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

Processo Administrativo Nº 026/2017

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MACARANI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.866.256/0001-30, sediada na Avenida Camilo de Jesus Lima, nº 02, Centro, na cidade de Macarani - BA.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição do combustível Diesel S10 e Gasolina Aditivada, em caráter emergencial, para manutenção da frota de caminhões, ônibus escolares e ambulâncias do SAMU, do município de Macarani.

Fundamentação legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Período: O prazo do presente CONTRATO começa a contar da assinatura do mesmo até 22 de março de 2017.

Valor: Pela prestação dos serviços no âmbito deste Contrato, conforme planilha de quantitativo, descrição dos veículos e preço unitário, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de R\$ 18.212,50 (dezoito mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

Macarani-BA, em 06 de fevereiro de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

POSTO DE COMBUSTIVEIS MACARANI LTDA
Contratada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

Contratada: **ELETTRICA SOL COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.581.662/0001-17, sediada na Rua Lauro de Freitas, nº 251, Centro, na cidade de Vitória da Conquista - BA.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material elétrico para iluminação pública, em caráter emergencial, para uso da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos.

Fundamentação legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Período: O prazo do presente CONTRATO começa a contar da assinatura do mesmo até 15 de março de 2017.

Valor: Pela prestação dos serviços no âmbito deste Contrato, conforme planilha de quantitativo, descrição dos veículos e preço unitário, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de R\$ 38.237,00 (trinta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais).

Macarani-BA, em 15 de fevereiro de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 030/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017

Processo Administrativo Nº 032/2017

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: **ELETRICA SOL COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.581.662/0001-17, sediada na Rua Lauro de Freitas, nº 251, Centro, na cidade de Vitória da Conquista - BA.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material elétrico para iluminação pública, em caráter emergencial, para uso da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos.

Fundamentação legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Período: O prazo do presente CONTRATO começa a contar da assinatura do mesmo até 15 de março de 2017.

Valor: Pela prestação dos serviços no âmbito deste Contrato, conforme planilha de quantitativo, descrição dos veículos e preço unitário, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de R\$ 38.237,00 (trinta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais).

Macarani-BA, em 15 de fevereiro de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal

ELETRICA SOL COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME

Contratada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2017**

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

Contratada: **JACKSON SANTOS SILVA PRODUÇÕES ME**, com endereço na Praça Frei Calixto, nº 100, bairro Centro, na cidade de Eunápolis, Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º 15.324.253/0001-98.

Objeto: A Contratada, neste ato e por este instrumento, compromete-se a fornecer para o Município de Macarani, serviços na apresentação de shows artísticos musicais das bandas e artistas musicais nos dias 01 e 02 de abril de 2017 em comemoração ao aniversário da cidade, nos termos e condições estabelecidas.

Fundamentação legal: Conforme Art. 25, inciso III, segundo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Período: O Contratado executará os serviços referidos na Cláusula Primeira supra, nos dias 01 e 02 de abril de 2017, conforme programação constante e horários que serão estabelecidos com até 24 horas de antecedência da apresentação dos shows pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Educação.

Valor: Pelos fornecimentos especializados, a Contratante pagará a Contratada o valor global R\$ 148.000,00(cento e quarenta e oito mil reais), conforme preços unitários de acordo a liquidação dos processos de pagamentos, obedecidos os preços unitários discriminados.

Macarani-BA, em 02 de março de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**2º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 051/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2016**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, Centro, Macarani, Bahia, representado por seu prefeito municipal **MILLER SILVA FERRAZ, CONTRATADO:** **PRIMASY TECNOLOGIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.225.922/0001-77, com sede na Rua José Firmino Dias, 499, Morada dos Pássaros, Vitória da Conquista, Bahia, que entre si fazem, o **2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 051/2016, PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2016**, com fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições aqui contidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato nº 051/2016, passando a viger até a data de 30 de abril de 2017.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 051/2016.

CLAUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também assinadas.

Macarani-BA, em 01 de fevereiro de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
MUNICÍPIO DE MACARANI
Contratante

PRIMASY TECNOLOGIA LTDA – ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:

NOME:
RG:

